

## Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020, apresentadas em milhares de reais, da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SÃO PAULO, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB SÃO PAULO completou 32 anos mantendo sua vocação de instituição financeira cooperativa, voltada à prestação de serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das 16 cooperativas singulares ativas em 31 de dezembro de 2020. Somos responsáveis pela centralização dos recursos captados pelas singulares e, também atuamos na padronização e supervisão das operações, assessoramento jurídico, comunicação, organização e logística, controladoria e gestão de riscos, capacitação, negócios e tecnologia.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB SÃO PAULO obteve um resultado antes das destinações e pagamento de juros ao capital no montante de R\$ 17.898 (Dezessete milhões, oitocentos e noventa e oito mil), representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 7%.

### 3. Ativos

Os recursos depositados na tesouraria somaram R\$ 7.074.760 (Sete bilhões e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil). Por sua vez a carteira de crédito representava o valor bruto de R\$ 1.910 (Um milhão, novecentos e dez mil).

A carteira de crédito encontrava-se distribuída integralmente na carteira comercial.

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 6.968.076 (Seis bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões e setenta e seis mil), apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 48%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$ 493.643	7%
Centralização Financeira	R\$ 6.474.433	93%

Os dois maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 80% da captação de depósitos a prazo, no montante de R\$ 395.924 (Trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil). Na centralização financeira, os dois maiores depositantes representavam 60% da captação, no montante de R\$ 3.852.913 (Três bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e treze mil).

## **5. Patrimônio de Referência**

O Patrimônio de Referência do SICOOB SÃO PAULO era de R\$ 164.851 (Cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil). O quadro de associados era composto por 16 cooperativas associadas (2019 a posição era 17).

## **6. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB SÃO PAULO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

## **7. Governança Corporativa**

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda Área de Controles Internos e Riscos e Área de Auditoria Interna.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo que emite relatórios levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a segregação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito a cada 03 (três) anos pela AGO, com mandato até a posse dos eleitos na AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar a do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial semestral e anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de capacitação, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB SÃO PAULO aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

O SICOOB SÃO PAULO aderiu ao convênio para compartilhamento e utilização do Componente Organizacional de Ouvidoria Único definido pelo SICOOB, o qual é composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos e serviços, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

## **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal obrigatória das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de

Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

### **Agradecimentos**

Agradecemos nossas associadas pela preferência e confiança, e aos nossos empregados pela dedicação e comprometimento.

Ribeirão Preto (SP), 26 de março de 2021.

**Conselho de Administração e Diretoria Executiva**